

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS Avenida Aristeu de Andrade nº 377 - Bairro Farol - CEP 57051-090 - Maceió - AL



DESPACHO

Maceió, 13 de setembro de 2025.

Senhora Coordenadora de Material e Patrimônio,

Trata-se de procedimento para contratação de empresa visando à aquisição e instalação de persiana horizontal para as dependências da sede do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas - TRE/AL, em Lote Único, evento 1710696.

Inicialmente, por meio do Despacho GSAD n^{o} 1727001, os autos foram encaminhados a esta Seção para estimativa prévia da despesa. Em resposta, por meio do Despacho SEIC n^{o} 1735696, após pesquisa de mercado, estimou-se o valor de R\$ 26.080,70 (vinte e seis mil oitenta reais e setenta centavos).

Posteriormente, a Secretaria de Administração, por meio do Despacho GSAD n^o 1794745, devolveu os autos para continuidade da instrução, inclusive quanto à confirmação da estimativa constante do Despacho SEIC n^o 1735696 e indicação da modalidade de aquisição a ser adotada.

Após verificação mais detalhada dos orçamentos constantes dos autos, observou-se equívoco na composição de algumas fórmulas. Após os devidos ajustes, elaborou-se nova planilha (evento 1796188), totalizando R\$ 31.091,63 (trinta e um mil noventa e um reais e sessenta e três centavos).

PAVIMENTO	ITEM	QUANT.	AMBIENTE	VALOR MÉDIO	
1°	HALL/ BANCADA DO PLENO				
	1	1	Hall	R\$ 715,76	
	GABINETE DO CORREGEDOR/ GABINETE DO JUÍZ/ SALA DOS ESTAGIÁRIOS/ SALA DA ASSESSORIA/ CRE				
2°	1	1	CRE	R\$ 569,15	
	2	1	ASSESOR CHEFE	R\$ 642,38	
	3	1	GAB. JUÍZ	R\$ 326,42	
	4	1	ESTAGIÁRIOS	R\$ 333,17	
	5	1	ASSESSORIA JURÍDICA	R\$ 344,63	
3°	SALA DE MEDICAMENTOS/ CONSULTÓRIO 1/ CONSULTÓRIO 2/ CONSULTÓRIO 3/ SALA DE OBSERVAÇÃO/ SGP/ CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO 1				
	2	1	CO1 \ 3. 2	R\$ 672,60	
	3	1	CONS. ODONT.	R\$ 672,60	
	CODES/ COPES/ SFP				
4°	1	1	COPES	R\$ 703,05	
5°	COFIN/ COSEG/ SMR				
	1	1	COFIN	R\$ 445,89	
	2	1		R\$ 703,05	
	3	1		R\$ 504,10	
	4	1	SMR	R\$ 509,78	
	COMAP/ ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO/ SAD				
6°	1	1	ASS. COMUNIC.	R\$ 715,76	
	2	1		R\$ 432,98	
	3	1	SAD	R\$ 670,60	
	CSELE/ COORD. DE INFRAESTRUTURA/ SUPORTE OPERACIONAL				
7°	1	1	COORD. DE INFRAESTRUT URA	R\$ 377,73	
	2	1		R\$ 371,29	
	3	1		R\$ 592,98	
	GABINETE STI/ COORD. DE SISTEMAS/ SJDB				
	1	1		R\$ 596,44	
Despacho	17947	65 SE	1 0002099-62.2025.6.02.8000	/ pg. 1	

8°	2 1		R\$ 596,44		
	3 1	SJDB	R\$ 596,44		
	4 1		R\$ 636,27		
	5 1		R\$ 377,73		
		DERAL/ GAB. DESEMBARGAI			
100	GAB. DES./ OUVIDORIA DA MULHER/ SALA DE				
10°	AUDIÊNCIA				
	1 1	COPA GAB. DESEM.	R\$ 377,73		
	DIREÇÃO GERAL/ EJE/ DIREÇÃO EJE/ SALA DE				
		RQUIVO/ COPA	In04.0-		
	1	1	R\$ 581,25		
	2	1	R\$ 581,25		
	3	1	R\$ 581,25		
	4	1	R\$ 581,25		
110	5	1	R\$ 476,61		
11°	6	1	R\$ 476,61		
	7	1	R\$ 659,89		
	8	1	R\$ 659,89		
	9	1	R\$ 335,78		
	10	1	R\$ 339,71		
	11	1	R\$ 509,58		
	12	1	R\$ 399,68		
	GPRES/ AUX. PRES./ GAB. PRES./ COPA/ ASSESORIA				
12°	1	1	R\$ 581,25		
	2	1	R\$ 581,25		
	3	1	R\$ 581,25		
	4	1	R\$ 581,25		
	5	1	R\$ 581,25		
	COAB/ SCEP/ SALA DE TREINAMENTO/ ARQUIVO				
	1	1	R\$		
	-		1.180,68		
	2	1	R\$ 1.180,68		
			R\$		
13°	3	1	1.180,68		
	4	1	R\$ 577,33		
	5	1	R\$ 771,40		
	6	1	R\$ 771,40		
	7	1	R\$ 771,40		
	8	1	R\$ 771,40		
	9	1	R\$ 771,40		
TOTAL			R\$		
TOTAL GERAL		52	31.091,63		

Consultando o catálogo de serviços do Comprasnet, verificou-se que o serviço demandado encontra-se classificado no código "15814 - Instalação / Remoção de Divisória / Painel / Persiana / janela / porta / esquadria em geral".

Destaca-se a existência de outras contratações incluídas nessa mesma classificação, a exemplo de instalação/remoção de divisórias, cujo somatório ultrapassa o limite para contratação direta previsto no artigo 75, inciso II, da Lei $n^{\rm o}$ 14.133/2021.

Desta forma, sugerimos, s.m.j, a realização de licitação na modalidade Pregão Eletrônico, com fundamento na Lei $n^{\underline{o}}$ 14.133/2021, com participção exclusiva de micro e pequenas empresas.

À deliberação superior.

Respeitosamente.



Documento assinado eletronicamente por **LISIANA TEIXEIRA CINTRA**, **Chefe de Seção**, em 18/09/2025, às 13:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



0002099-62.2025.6.02.8000 1794765v1